



**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA – SERGIPE**  
CNPJ: 16.452.088/0001-12

**PROJETO DE LEI Nº 49 DE 2021**

*Institui o Dia de Prevenção ao Feminicídio,  
e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA/SE  
DECRETA:**

Artigo 1º - Fica instituído o dia 25 de novembro como Dia de Prevenção ao Feminicídio, no Município de Itabaiana/SE.

Artigo 2º - O dia 25 de novembro – Dia de Prevenção ao Feminicídio - integrará, anualmente, o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itabaiana/SE, em consonância com a Política Nacional de Combate à Violência Contra a Mulher.

Artigo 3º - O Poder Executivo fica autorizado a intensificar as ações de: I - difusão de informações sobre o combate ao feminicídio;

II - promoção de eventos para o debate público sobre a Política Nacional de Combate à Violência Contra a Mulher;

III - difusão de boas práticas de conscientização, prevenção e combate ao feminicídio;

IV – mobilização da comunidade para a participação nas ações de prevenção e enfrentamento ao feminicídio;

V – divulgação de iniciativas, ações e campanhas de combate ao feminicídio e violência contra a mulher.

Artigo 4º - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

É do conhecimento de todos que, mesmo após mais de uma década de promulgação da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, os casos de violência contra a mulher continuam a fazer parte do cotidiano de inúmeras famílias brasileiras (<http://www.institutomariadapenha.org.br>)



**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA – SERGIPE**  
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Dados da Organização das Nações Unidas e Organização Mundial da Saúde revelam que, no Brasil, a taxa de feminicídios é de 4,8 para 100 mil mulheres, sendo considerada a quinta maior no mundo ([www/https:nacoesunidas.org](http://www/https:nacoesunidas.org)). Sabe-se que a maior parte dos casos envolve pessoas conhecidas, sejam maridos ou namorados das vítimas.

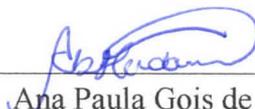
De um lado, a cultura do machismo está fortemente entranhada no Brasil. Pesquisa do Instituto Avon/Data Popular (2013)-Percepção dos Homens sobre a Violência Doméstica contra a Mulher, aponta que papéis tradicionais de homens e mulheres ainda são referências. Ademais, conclui-se que a construção da masculinidade no Brasil ainda está muito relacionada a experiências de violência.

Por outro lado, os traços de submissão da mulher perante o homem no Brasil parecem ser muito visíveis. Em diversos casos de agressão, a mulher fica compelida ou ameaçada pelo agressor e sente medo ou vergonha de fazer denúncias. Constata-se que mais de 52% das mulheres que sofreram violência em 2018 não prestaram queixas, de acordo com a pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. ([www.forumseguranca.org.br](http://www.forumseguranca.org.br)). Os dados da pesquisa apontam, também, que cerca de 16 milhões de brasileiras com 16 anos ou mais sofreram algum tipo de violência ao longo de 2018.

Tendo em vista que as Organizações das Nações Unidas – ONU iniciam campanha anual “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres” no dia 25 de novembro (<https://nacoesunidas.org>), pretende-se que esta data seja lembrada e divulgada no Município de Itabaiana/SE.

Diante das razões expostas, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Gois de Mendonça  
Vereadora - PV